



10615118

08116.000956/2026-63



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
Rua Marechal Deodoro, 2220, 2º Piso - Bairro centro
CEP 69830-000 Lábrea - AM
(97)3331-2389 - <http://www.funai.gov.br>

AUTORIZAÇÃO

Em atenção ao Ofício 122 (SEI nº 10449337) no qual é solicitado autorização para abertura e formalização de processo visando a contratação dos serviços de empresa especializada nos serviços de vigilância armada, para suprir as necessidades da Coordenação Regional Médio Purus.

De acordo com a necessidade apresentada de que contratação justifica-se essencialmente pela imprescindibilidade dos serviços de vigilância armada, diurna e noturna, de forma que se possa assegurar que não haja nenhum ato de vandalismo, violação, apropriação indébita, violação ou qualquer outra ação que possa ocasionar dano ao patrimônio, equipamentos, veículos, documentos e materiais da Funai. Bem como garantir a integridade física dos servidores, colaboradores, indígenas, e ao público que frequenta as instalações da Coordenação Regional.

RESOLVO:

Autorizar a abertura e formalização de processo para a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância patrimonial armada diurno e noturno, que compreenderá, além da dedicação exclusiva de mão de obra, o fornecimento de uniformes e o emprego dos equipamentos, ferramentas, materiais e EPIs necessários à execução dos serviços nas dependências do flutuante da Coordenação Regional Médio Purus/FUNAI, localizado na Rua Trapicho Beira Mar, bairro Centro - Lábrea/AM, sendo 01 posto de 24 horas, na escala de 12 x 36 horas, de forma contínua, com 4 (quatro) colaboradores, pelo período de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogado com base na Lei 14.133/2021.

Atenciosamente,

Lábrea, 30 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

WALLACE JUSTINO DE ARAÚJO SILVA APURINÃ
Coordenador Regional
Coordenação Regional Médio Purus



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Justino de Araújo Silva Apurinã**, Coordenador(a) Regional, em 30/07/2026, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10615118** e o código CRC **7A240F22**.